



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº002/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Controlador Interno

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....	15
Portaria.....	004
Portaria.....	014
Portaria.....	015
Portaria.....	016
Portaria.....	034

Câmara Municipal

Portaria.....	11
Portaria.....	20
Ata de Posse	

Gabinete do Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação
de servidor que especifica
e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul,
Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **Rondiney Ribeiro da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001365339 SSP/MS e do CPF/MF nº 729.408.911-68, ocupante do Cargo de Provimento Relativo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Classe B, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Departamento, Coordenação e Planejamento**, Símbolo DAS 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SCSAUP, para prestar serviços no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Nºs 168/2015 e 027/2016.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Endereço: BR 262 - Km 1,25 - Centro - 71400-000 (61) 3035.1216
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº002/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **ÂNGELA MARIA DE JESUS JUSTINO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 286083, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 475.857.061-20, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor de Comunicação**, Símbolo DAS 1, lotada no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.652.637, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF 110.789.951-68, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Superintendente de Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais**, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **MILTON ALBERTO FIORATTI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.303.708, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 031.060.536-20, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Superintendente de Manutenção de Veículos e Máquinas**, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000723861 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 437.428.901-15, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Professor, Nível II, Classe F, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência**, Símbolo DAS 1.

Artigo 2º A servidora ora designada será remunerada em conformidade com o estatuto no Inciso I, Artigo 78 da Lei Municipal nº 723/2009, sendo facultada a opção pelo disposto na Lei Municipal 877/2013.

Artigo 3º A servidora ora designada será a Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência, recebendo a movimentação financeira será efetuada sempre em conjunto com o Diretor Financeiro.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº002/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição aos atuais representantes os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Rodrigo de Souza Costa

Suplente: João Henrique de Souza Silva

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Saylon Cristiano de Moraes

Suplente: Simone Oliveira Batista

III – Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação

Titular: Alan Osazir Alves de Souza

Suplente: Sátilo Leandro de Moraes

IV – Representantes do Sistema Municipal de Ensino

Titular: Marta Lucia Mendes dos Santos Carvalho

Suplente: Léia Alves Cardoso

V – Representantes de pais de alunos

Suplente: Danielle Sharon da Silva Hayashi

Artigo 2º - A substituição deu-se a pedido dos referidos órgãos representativos.

Artigo 3º - O mandato dos conselheiros acima mencionados será até o fim da atual vigência do Conselho.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural fixado no átrio da Prefeitura Municipal, ficam revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 06 de janeiro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Benedito Ottoni, s/nº - Centro - Cep: 79860-000 Água Clara - MS - Fone/Fax: (67) 331 4128
e-mail: pmaguaclara@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Designa a servidora para ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução nº 001/2009,

R E S O L V E,

Artigo 1º - DESIGNA MILENA LIMA DIAS OTTONI DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 892794, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 898.460.871-87, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, SÍMBOLO DAS I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Benedito Ottoni, s/nº - Centro - Cep: 79860-000 Água Clara - MS - Fone/Fax: (67) 331 4128
e-mail: pmaguaclara@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução nº 001/2009,

R E S O L V E,

Artigo 1º - NOVEAR ALESSANDRA THOMÉ VANZIN, portadora da Cédula de Identidade nº 001751625, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 735.231.131-04, que ocupa o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO DAS I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°002/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I

[illegible][illegible][illegible][illegible]

